ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2023

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO:

Contratação de serviços de engenharia por empresa integradora ou profissional especializado para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, sistemas de modelo ON-GRID sobre telhado dos prédios públicos listados nos estudos de engenharia realizados previamente, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação do sistema, efetivação do acesso junto a concessionária de energia, treinamento da equipe técnica e projeto ***as built***.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, especialmente cedido para o ato, presentes o pregoeiro, Diego Webber Raupp, e o membro da Equipe de Apoio Ramon da Silva Cândido, nomeados pela Portaria Municipal número 59/2022, assim como o doutor Giovani Pacheco Trajano e a doutora Patrine Justo Lumertz, Assessor Jurídico e Assessora Jurídica, desse Município, foi instalada a sessão de abertura de envelopes da habilitação das Empresas da licitação em epígrafe: **Steckert Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.920.074/0001-08, foi credenciada, apresentando como representante o senhor Raniere Steckert Marcello, inscrito no CPF sob nº 966.500.529-49. Na presente data foram credenciadas as empresas: **Pro Solar Soluções em Energia Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.333.259/0001-03, a qual apresentou carta credenciamento para ser representada pela Dra. Stelen Fabiani Fronhofer, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 125.548 e pela Dra. Gabriela Mousquer, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 130.362; **Espaço Luz Energia Fotovoltaica Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.681.340/0001-93, representada pelo senhor Juliano Augusto Lösch, inscrito no CPF sob nº 000.343.360-95, após a convocação enviada por correio eletrônico aos participantes. Aberta a sessão, questionou-se a abertura dos três envelopes, ocasião em que as partes concordaram. Deixou-se consignado que será aberto prazo de três dias úteis para interposição de recurso, sendo concedido o mesmo prazo para contrarrazões. A empresa **Espaço Luz Energia Fotovoltaica Ltda ME,** empresa que apresentou a proposta melhor classificada diante a inabilitação da **JRV Construtora Ltda,** também foi inabilitada pelos seguintes motivos: balanço patrimonial apresentado na forma contraria a legislação vigente segundo parecer emitido pelo serviço de contabilidade do município, Certidão Negativa de Distribuição de Falência e Recuperação Judicial emitida em Estado diferente do domicílio do Licitante contrariando o item 16.6.3.1, "a" do edital e atestado de capacidade técnica não registrado junto ao Conselho Competente. Ato contínuo, passou-se a análise da documentação apresentada pela empresa **Pro Solar Soluções em Energia Ltda ME**. Neste item o pregoeiro, atendendo orientação da assessoria jurídica do município, determinou a inabilitação da empresa diante a apresentação de atestado de capacidade técnica de 75 KW, contrariando a exigência mínima editalícia que é de 100,65 KW. Passada então a análise da documentação apresentada pela empresa **Steckert Engenharia Ltda,** denotou-se que esta

Pág.: 591
Visto:

atende as exigências do edital, motivo pelo qual a mesma passa a ser declarada habilitada. Feita estas considerações, oportunizou-se as empresas a externarem sua intenção em recorrer. A empresa **Espaço Luz Energia Fotovoltaica Ltda ME** externa sua intenção em recorrer resguardando o direito de utilizar o prazo recursal para a apresentação de razões. A empresa **Pro Solar Soluções em Energia Ltda ME** externa sua intenção em recorrer justificando ser contra a habilitação da empresa **Steckert Engenharia Ltda**, consequentemente vislumbrando motivos para a sua habilitação. A empresa **Steckert Engenharia Ltda** manifestou que não concorda com o credenciamento da empresa **Pro Solar Soluções em Energia Ltda ME** na data de hoje. Assim sendo, foram intimados nesta oportunidade os presentes do prazo de abertura para os recursos. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, a qual depois de lida e achada conforme pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos demais presentes, vai assinada por todos. Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, especialmente cedida para o ato ao Setor de Licitações, em trinta de junho de dois mil e vinte e três.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Pregoeiro:

Diego Webber Raupp: _____

Equipe de Apoio:

Ramon da Silva Candido: _____

Renato Nunes Borges _____

Assessores Jurídicos:

Giovani Pacheco Trajano: _____

Patrine Justo Lumertz: _____

Representante das Empresas Licitantes:

Raniere Steckert Marcello: _____

Stelen Fabiani Fronhofer: _____

Gabriela Mousquer _____

Juliano Augusto Lösch: _____

Pág.: 592
Visto: